



Portaria nº 627/2019, Castelândia – GO, 25 de julho de 2019.

*“Concede Licença Premio e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

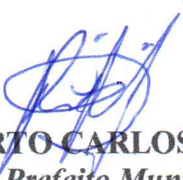
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o servidor (a), **FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA** ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO II, lotado(a) na secretaria da EDUCAÇÃO, 06(seis) meses de licença Premio referentes aos períodos aquisitivo de **2005/2010 e 2010/2015** com início em 01/08/2019 e término em 31/01/2020 conforme protocolo de nº 228/2019 do dia 25/07/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

  
**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

25/07/19 a 27/07/19

**Vânia Andrade Miguel**  
Secretaria Adm.